



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2022

Acolho o Parecer Jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Nova Viçosa, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA VIÇOSA/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.793.692/0001-35, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 18, Centro, nesta cidade de Nova Viçosa-Bahia.

CONTRATADO: GIGASAT INTERNET: G.C. LEMES XAVIER BRUNO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 05.975.907/0001-90.

OBJETO: fornecimento de estrutura de telecomunicações, componentes de hardware, software, gerência e monitoramento necessários para o fornecimento de link de internet dedicado (GIGA FIBRA 10Mbps), para atender a demanda da Câmara Municipal de Nova Viçosa/BA.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 75, inc.II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.922/2021.

VIGÊNCIA: 12/01/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Nova Viçosa/BA, 12 de janeiro de 2022.

Djalma Evandro da Silva Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores